

PORTARIA Nº 425/2025

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.
50, da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município
de Santa Filomena-PE;**

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora EVANI MARIA DE
MACEDO, matrícula 432-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo
período de 30 (trinta) dias.**

**GENÉSIO BARROS DA SILVA, matrícula 407, ocupante do cargo de Agente
Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.**

**ELIZETE MARIA DA SILVA, matrícula 411, ocupante do cargo de Agente
Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.**

**IZAIAS ANTONIO DE SOUZA, matrícula 431, ocupante do cargo de Agente
Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.**

**MARIA VALDETE COELHO DE MACEDO, matrícula 433, ocupante do
cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta
data.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário.**

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de julho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal